



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº003/2020

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira, Secretário ad hoc, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido, 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 10/02/2020 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 002/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 003/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para manutenção e reparos no bueiro em frente a loja do "Zezé Peru", de autoria da Sra. Presidente. Indicação para colocação de poste, bem como limpeza da área verde e capinação na Rua Denísia Rodrigues Leandro de Andrade, próximo ao nº 259 e colocação de poste na Rua José Veríssimo da Silva, próximo ao nº 340, ambas de autoria do vereador José Acácio Vilela. Indicações para que sejam feitos reparos na ponte e estrada rural do bairro Sertão Grande, próximo a propriedade do Sr. Wilson do Noé Marcelino; reparos

Gene

B. Des

W. B.

D. M.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

nas ruas do Bairro Monte das Oliveiras; limpeza dos lotes pertencentes ao município e fiscalização nos lotes particulares, todas de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Se manifestaram os vereadores Joaquim, Mauro, José Acácio e Rafael. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente convidou o vereador Joaquim para atuar como secretária ad hoc até a realização da eleição do 1º e 2º Secretário. Convoco todos os vereadores para audiência pública para prestação de contas do executivo, referente ao 3º quadrimestre de 2019, no dia 20/02 (quinta-feira) às 13h. E, por fim, lembrou que na próxima segunda não haverá reunião ordinária tendo em vista o feriado de Carnaval. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente informou que devido à renúncia dos vereadores Mauro e Guilherme aos cargos de 1º e 2º secretário, respectivamente, seria realizada nesta reunião a eleição do 1º e 2º Secretário da Câmara para o ano de 2020. De início foi feita a eleição para 1º Secretário. A Sra. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores: José Acácio e Maysa. Na votação o vereador Guilherme recebeu oito votos e teve um voto em branco, sendo o vereador Guilherme eleito 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis. Em seguida foi feita a eleição para 2º Secretário. A Sra. Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores: Mauro e Rafael. Na votação o vereador Valdeci recebeu sete votos e teve dois votos em branco, sendo o vereador Valdeci eleito 2º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 001/2020, que “Institui o serviço municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado serviço família acolhedora” recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda modificativa. Colocada em única discussão a emenda, o vereador Rafael explicou que a mesma apenas fazia uma correção na numeração dos artigos. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 001/2020, que “Institui o serviço municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado serviço família acolhedora” foi colocada em primeira discussão, com emenda aprovada

Gene



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

em Plenário. O vereador Rafael manifestou apoio ao projeto. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente consultou o Plenário, se conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, poderia colocar o Projeto de Lei nº 001/2020, que “Institui o serviço municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado serviço família acolhedora”, com emenda aprovada em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por maioria, o vereador Rafael votou contra. Colocado em segunda discussão os vereadores Maysa, Valdeci, Guilherme, Paulina, José Acácio Joaquim e Mauro falaram da importância do projeto. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2020, que “Institui o serviço municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado serviço família acolhedora” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que “Dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão, os vereadores Guilherme, Rafael e Maysa disseram que o projeto era para regulamentar o regime jurídico dos servidores do município. O vereador José Acácio apresentou, em Plenário, uma emenda aditiva ao projeto, a qual foi colocada em única discussão e ninguém se manifestou. Colocada em única votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que “Dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” foi colocado em primeira votação, com emenda aprovada em Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente consultou o Plenário, se conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, poderia colocar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que “Dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, com emenda aprovada em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por maioria, o vereador Rafael votou contra. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração das redações finais ao Projeto de Lei nº 001/2020,

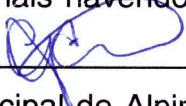
Guilherme

Valdeci



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

que “Institui o serviço municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado serviço família acolhedora” e ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que “Dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Os vereadores Guilherme, Rafael, Paulina, Joaquim, Mauro e José Acácio fizeram uso da palavra. –**VI- ORDEM DO DIA 02/03/2020:** Projeto de Lei nº 001/2020 (Legislativo), que “Dispõe sobre obrigatoriedade das unidades escolares da rede municipal de ensino de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, de formularem um cadastro de saúde de seus alunos e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 002/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 003/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”. **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO



PODER LEGISLATIVO

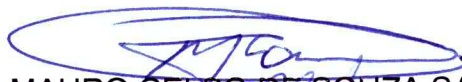
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO

